



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.623 DE 22 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal da Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º Inciso I, da Lei nº 4.383, de 25 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º

Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município da Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, Inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 72.875,00 (setenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

1.	PODER LEGISLATIVO		
1.1	CÂMARA MUNICIPAL		
04.122.00032.074	REFORMA E AMPL. PRÉDIO DA CÂMARA		
(012) 449051	Obras e Instalações	R\$	45.000,00
3.	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURÍDICOS		
3.3	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(97) 449052	Equipamento e Material Permanente	R\$	2.200,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4.2	DEPTO. MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.123.00622.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(139) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.498,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPART. ENSINO SUPL. PROGR. ESPECIAIS		
12.361.00462.058	ALIMENTAR		
(344) 339030	Material de Consumo	R\$	14.874,00
8.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.00582.099	CASA ABRIGO		
(452) 339014	Diárias - Civil	R\$	1.000,00
(454) 339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	30,00
08.244.00342.059	OP. MANUT. DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(472) 339014	Diárias - Civil	R\$	1.500,00
(475) 339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	275,00
8.2	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.00462.017	CONSELHO TUTELAR		
(513) 339030	Material de Consumo	R\$	1.500,00
TOTAL		R\$	72.875,00

Art. 2º

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

1.	PODER LEGISLATIVO		
1.1	CÂMARA MUNICIPAL		
04.122.00032.074	REFORMA E AMPL. PRÉDIO DA CÂMARA		
(010) 339030	Material de Consumo	R\$	14.000,00
(011) 339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	14.000,00
01.031.00012.023	CORPO LEGISLATIVO		
(004) 339030	Material de Consumo	R\$	7.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.623 DE 22 DE ABRIL DE 2004 Página 2 de 2

04.122.00032.078	SECRETARIA DA CÂMARA		
(19)	Serviços de Consultoria.....R\$		10.000,00
3.	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURÍDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(86)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$		2.200,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4.2	DEPTO. MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.123.00622.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(138)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$		6.498,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
10.306.00112.044	GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(386)	Material de Consumo.....R\$		14.874,00
8.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.00582.099	CASA ABRIGO		
(455)	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.....R\$		30,00
08.244.00342.059	OP. MANUT. DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(476)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$		275,00
8.2	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.00482.007	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
(505)	Material de Consumo.....R\$		3.000,00
(507)	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.....R\$		1.000,00
TOTAL.....R\$			72.875,00

Art. 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de abril de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 22 de abril de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos